



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.619/2024  
Folha 08  
Rubrica A

PROC. ADM. Nº 1.619/2024  
PROC. ADM. INICIAL Nº 4.857/2023

3º (terceiro) Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº 107/2023/PMP, oriundo da Concorrência nº 001/2023 PMP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Frederico Araújo Lobato, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente neste município, e a empresa **ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.156.596/0001-65, estabelecida na Rua A/Manoel Antônio de Almeida, nº 16, Bequimão, São Luís – MA; CEP: 65.061-310, representada por seu Representante Legal, o Srº Leudo Ricardo Prado Pinheiro, portador do CPF nº 648.735.013-34 e CNH nº 06005932568, residente e domiciliado à Rua Aririzal, s/n, Cond. Village Palmeiras BL 18, AP 304, Cohama, São Luís-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder a alteração da cláusula segunda do Contrato nº 107/2023/PMP, de 31 de maio de 2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES EM VIAS DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em **29 de fevereiro de 2024** fica prorrogado do dia **28 de fevereiro de 2024** até o dia **28 de maio de 2024**;
- 2.2. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, em mais 90 (noventa) dias, para que neste prazo se conclua o objeto aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO;**

Unidade Orçamentária: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO;

Funcional Programática: 15.122.0305.2416.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

ECOMAX  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:13156596000165

Assinado de forma digital  
por ECOMAX CONSTRUCOES  
E SERVICOS  
LTDA:13156596000165  
Dados: 2024.02.28 15:04:03  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1619/2024  
Folha 49  
Rubrica D

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º, Inciso II, do da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 28 de fevereiro de 2024.



*[Handwritten Signature]*  
**Frederico Araújo Lobato**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
 CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

Assinada digitalmente por Frederico Araújo Lobato  
 ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 LTDA:13156596000165  
 Dados: 2024.02.28 15:03:45 -0300

*[Handwritten Signature]*  
**Leudo Ricardo Prado Pinheiro**  
 ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 CONTRATADA

**AQUI TEM TRABALHO!**

Testemunhas:

Nome: *[Handwritten Signature]* CPF nº 960.296.393-24

Nome: *Aureliano* CPF nº 995.304.498-72

**ÍNDICE**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	4
PORTARIA Nº 067, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 068, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 069, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 070, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 075, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 076, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
PORTARIA Nº 077, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
PORTARIA Nº 078, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
PORTARIA Nº 079, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 .....	6
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 .....	7
TERMO DE PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	7
LEI MUNICIPAL N.º 464/2024 .....	7
CONTRATO DE COMODATO .....	14
DECRETO N.º 50/2024 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	17
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024 .....	17
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024 .....	17
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 .....	17
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023013002 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 102/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 103/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 104/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 105/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 107/2024 .....	19
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 108/2024 .....	19
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 109 / 2024 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 106/2024 .....	19
RESPOSTA AS RAZÕES E CONTRA RAZÕES RECURSO - INTERPOSTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	21
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024 .....	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2024. ....	23
PORTARIA Nº 492/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024. ....	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 543/2024 .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 305/2024 .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 376/2023 .....	25
RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2021 .....	25
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 639/2022 .....	25
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	26
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 .....	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - SECAF .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	30
ESCUTA PÚBLICA SOBRE O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DO RECURSOS .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	32
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. ....	32
ERRATA DE CONTRATO DE LICITAÇÃO .....	32

preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 16191/2024  
Folha 52  
Rubrica 1

- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

M C R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 21.718.422/0001-77  
Mildson Costa Rodrigues  
CPF nº 705.424.903-82  
EMPRESA BENEFICIÁRIA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paulino Neves/MA, 27 de junho de 2024.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 68aab071476f5668a84be0e70705fc67

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO

O Município de Pedro Do Rosario, inscrita no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, em 27/06/2024, a Autorização de Perfuração de Poço, com finalidade de captação para consumo humano, no município de Pedro do Rosário, conforme dados constantes no processo nº 508112/2024.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: cffb08b032970949527054e8db323d67

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/PMP

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/PMP

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 105/2023/PMP. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 105/2023/PMP em mais 120 (cento e vinte dias), o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 10 de janeiro de 2024 até a data de 10 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.2487.0000 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Laudiney Bandeira da Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de setembro de 2023.

Frederico Araújo Lobato  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: b638104c81b0eb2609be60c5b5f43bd2

### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023/PMP

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023/PMP;** PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 107/2023/PMP. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 107/2023/PMP em mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 28 de fevereiro de 2024 até a data de 28 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.122.0305.2416.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas,



não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Leudo Ricardo Prado Pinheiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de fevereiro de 2024.

**Frederico Araújo Lobato**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1619/2024  
Folha 53  
Rúbrica

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 2ca6155113f9001b99d066a4bcc1882e

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024/PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024/PMP** - REF.: Processo nº 4.645/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa WORLD MUSIC EVENTOS LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização do evento denominado São João do Coração - 2024, a ser realizado no município de Pinheiro/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.617.608,32 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Funcional programática: 13.392.0333.2730.0000 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 26/06/2024; Término: 26/10/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de junho de 2024.

**Leandro José Serra Cantanhede**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 22a15e26923796cbe3b719f2707cc80e

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024-PMP** - REF.: Processo nº 4.825/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de coleta e destinação final de Lixo Hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Pinheiro-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 326.040,00 (trezentos e vinte e seis mil e quarenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 26/07/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno Rodrigue Vieira - Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de abril de 2024.

**Bruno Rodrigue Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: f93381fb40460451085550735f3cc9a2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2024

#### PROCESSO Nº. 071/2024/SEMAD

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 104/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU) E A EMPRESA J. B. F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.175.717/0001-13.

#### 1 - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal Presidente Vargas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### 02 PODER EXECUTIVO.

02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

26 782 0015 1.050 CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS, CAMINHOS DE ACESSO E PONTES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.